INDICAÇÃO Nº075/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de realizar a construção de uma capela mortuária em uma localização mais estratégica, mais próxima do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido à necessidade manifestada por moradores, diante da dificuldade de acesso à atual capela mortuária situada no Conjunto Pioneiro, que se encontra em um ponto distante e de difícil deslocamento para muitas pessoas, especialmente em momentos delicados como a perda de um ente querido. A construção de uma nova capela mortuária em área mais central contribuiria significativamente para oferecer melhores condições de acesso, comodidade e dignidade às famílias enlutadas, bem como aos demais cidadãos que desejam prestar suas últimas homenagens.

Dessa forma, solicito que sejam realizados os estudos técnicos e de viabilidade necessários para a identificação de um local apropriado, visando atender de maneira mais eficaz e humana essa importante demanda da população.

Imbaú, 13 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMB...
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 4438 / 2025
EM DATA DE 14/05/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - ...

FABIANA DE LARA
Gabinete da Vereadora